EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

DOCUMENTO: Proj. de Lei
PROTOCOLO GERAL: 13792/14
NÚMERO PRÓPRIO: 129/14
DATA PROTOCOLO: 05/05/14

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada **MARIA DO CARMO DAMASCENO**, a Rua Projetada 10, do loteamento Industrial "C", que se inicia Rua Lauro Lemos Júnior e termina sem saída, no Distrito Industrial de São Joaquim, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2014.

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador – PRB

ALEXANDRE ANDREZA MACEDO
Vereador - PR

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br